**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 990/2012**

*“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA, DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública municipal **Sra. Kerla Lopes Pereira**, que ocupava o cargo de Assistente Social, bem como do ex-servidor **Nelson Yano**, ambos ocorridos nesta data.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado **luto oficial por 03 (três) dias** e facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **29 de maio de 2012**, em homenagem aos ex-servidores **Kerla Lopes Pereira** e **Nelson Yano**, devendo as bandeiras do Município, Estado e União ser hasteadas a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais.

**Parágrafo Único -** Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal